



MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

Estado de São Paulo

Gabinete do Prefeito

Ofício GP 1.5.5 – 1.175/19

Em 22 de outubro de 2019

Ao Excelentíssimo Senhor
EDNALDO DOS SANTOS PASSOS
Presidente da Câmara
Municipal de Praia Grande

Em atenção às **INDICAÇÕES N°s 1.256 e 1.518**, ambas do ano de 2019, de autoria do vereador **RÔMULO BRASIL REBOUÇAS**, a Secretaria de Urbanismo (Seurb) informou que as demandas foram encaminhadas à Companhia de Saneamento Básico de São Paulo (Sabesp) por meio dos Autos de Constatação nºs 160/2019 e 162/2019, cujas cópias seguem anexas.

Atenciosamente,

ANDERSON MENDES

Secretário Chefe do Gabinete do Prefeito

AM/hrmn



MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

Estado de São Paulo

À COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DE SÃO PAULO – SABESP.
AUTO DE CONSTATAÇÃO - N° 160/2019

3

REF.: OUVIDORIAS DA CÂMARA MUNICIPAL

LOCAL: DIVERSOS

OCORRÊNCIA: REVISÕES E REPOSIÇÕES DE PAVIMENTOS

Em atenção ao prazo de resposta e as Indicações abaixo descritas, solicito Revisões nos locais abaixo descritos de: em eventuais Abatimentos no leito carroçável, Revisões de Reposições do pavimento e pendências, vazamentos água e esgoto, falta de tampas de PVs e outras ocorrências pertinentes a Concessionária ao longo das ruas após Obras de Implantações e Obras de manutenções das Redes Coletoras de Esgoto e/ou das Redes de Abastecimento de Águas Tratadas.

- Nº indicação: 1256/2019 – 21/05/2019
Av. Marechal Mallet , prox. ao nº 406 – Canto do Forte
- Nº indicação: 1231/2019 – 21/05/2019
Ao longo Rua Afonso Bovero - Ocián
- Nº indicação: 1197/2019 – 12/06/2019
Ao longo da Rua General Bueno – Tupiry
- Nº indicação: 0404/2019 – 20/03/2019
Ao longo da Rua Cantor Luiz Gonzaga - Caeiras
- Nº indicação: 0946/2019 – 08/05/2019
Av. Dep. Dr. Esmeraldo Soares Tarquinio Campos Filho e Rua Manoel Antonio de Almeida, 1220 a 1598 - Ribeirópolis
- Nº indicação: 1427/2019 – 04/06/2019
Rua Dorivaldo Francisco Loria com Rua Maria Borella Conte e Geraldina Haltz Roder - Mirim

Ressalvo que, algumas ocorrências podem estar dentro do Programa Cidade Total.

Praia Grande, 26 de junho de 2019.

Engª. Maria Luisa de A. Bernasconi

SEURB – 11522

De Acordo com a Lei Complementar nº 568, de 11 de junho de 2010, alterada pela Lei Complementar nº 673 de 18 de dezembro de 2013. Art. 11 Item VI- b) Considera-se cientificado a concessionária que receber, pessoalmente ou através de empregado ou por meio eletrônico, a notificação ou auto de infração de que trata esta Lei Complementar.



MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

Estado de São Paulo

FLS. N°	4
PROC.	1181
(N)	
ASS.	LL

À COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DE SÃO PAULO – SABESP.
AUTO DE CONSTATAÇÃO - N° 162/2019

REF.: OUVIDORIAS DA CÂMARA MUNICIPAL

LOCAL: DIVERSOS

OCORRÊNCIA: REVISÕES E PROVIDÊNCIAS CORRETIVAS.

Em atenção ao prazo de resposta e as Indicações abaixo descritas, solicito Revisões e Providências corretivas das solicitações referente aos locais abaixo descritos:

- N° indicação: 1480/2019 – 11/06/2019
Rua Santa Rita de Cássia, 965 – Caiçara
- Revisões e Abatimento Calçada.
- N° indicação: 1518/2019 – 11/06/2019
Rua Senador Nilo Coelho, 04 (Esquina com a Rua João Ramalho) – Aviação
- Falta de Tampa de PV.
- N° indicação: 1428/2019 – 04/06/2019
Rua Antonieta Tepedino Guerra, 196 – Caiçara
- Danos na Calçada
- N° indicação: 1623/2019 – 25/06/2019
Rua Edilson de Jesus Ramos (nº não identificado) – Jd. Princesa III
- Vazamento Ramal Domiciliar de Água.

Ressalvo que, algumas ocorrências podem estar dentro do Programa Cidade Total.

Praia Grande, 12 de Agosto de 2019.

Engª. Maria Luisa de A. Bernasconi

SEURB – 11522

De Acordo com a Lei Complementar nº 568, de 11 de junho de 2010, alterada pela Lei Complementar nº 673 de 18 de dezembro de 2013. Art. 11 Item VI- b) Considera-se cientificado a concessionária que receber, pessoalmente ou através de empregado ou por meio eletrônico, a notificação ou auto de infração de que trata esta Lei Complementar.